

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais  
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo  
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

**Comunicado SERI/SEGOV nº 02/2022 (3162769)**

Brasília, 02 de Fevereiro de 2022.

**Assunto: Emendas Individuais - Acréscimo nos recursos consignados nas emendas relativas à seguridade social.**

Em decorrência da abertura de prazo para indicação de beneficiários de emendas parlamentares individuais (LOA 2022 – Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) e estabelecimento de ordem de prioridade, constante do Comunicado SERI/SEGOV-PR nº 01/2022 (SEI 3152480), **verifica-se no módulo Emendas Individuais do SIOPIP acréscimo nos valores dos recursos consignados nas emendas relativas à seguridade social, no montante de R\$ 762,1 mil**, com distribuição proporcional dos recursos por emenda, decorrentes da adoção por parte do Relator-Geral da PLOA 2022 (PLN 19/2021-CN), em seu [Relatório Final](#) apresentado à CMO/CN (fls. 16-17<sup>[1]</sup>), diante da reestimativa do IPCA/IBGE, de 8,35% (período julho/2020 – junho/2021), atualizada para 10,18% (cf. [Boletim FOCUS-BCB 3/12/2021](#)<sup>[2]</sup>), aplicando-se o disposto no § 6º do art. 4º da [Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021](#), nos seguintes termos:

Art. 4º ...

...

§ 6º O aumento do limite decorrente da aplicação do disposto no inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias **deverá, no exercício de 2022, ser destinado somente ao atendimento das despesas de ampliação de programas sociais de combate à pobreza e à extrema pobreza**, nos termos do parágrafo único do art. 6º e do inciso VI do caput do art. 203 da Constituição Federal, **à saúde, à previdência e à assistência social**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

Consequentemente, **o montante máximo para as emendas parlamentares impositivas individuais elevou-se**, de R\$ 17.639.365 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), **para R\$ 18.401.474** (dezoito milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Cumpre-nos esclarecer que eventuais remanejamentos dos recursos auferidos originalmente na LOA 2022 para as emendas impositivas individuais se darão dentro dos prazos e procedimentos a serem estabelecidos por portaria conforme disposto na LDO 2022 (Lei nº 14.194/2021, art. 72).

**HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO**  
Secretário Especial  
Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR

Relatório Final do Relator-Geral à PLOA 2022:

[1] "Adicionalmente, lembramos que **a alocação de recursos que efetuamos se deu** também a partir de acréscimos em emendas coletivas discricionárias – de bancada estadual (RP 2) e de comissão permanente (RP 8) –, bem como **nas emendas de execução obrigatória – individuais (RP 6) e de bancada estadual (RP 7) –, em decorrência da mudança no critério de atualização previsto no art.**

107, § 1º, inciso II. Nesse último caso, em observância às disposições da EC nº 113/2021, os acréscimos foram realizados exclusivamente nas emendas que destinavam recursos para o orçamento da seguridade social.”

[2] “Conforme mencionado anteriormente, a EC nº 113/2021, ao alterar antecipadamente o critério de atualização dos limites individualizados de despesas primárias, possibilitou que o teto de gastos da União aplicável ao exercício financeiro de 2022 passasse de R\$ 1.610,0 bilhões para R\$ 1.679,5 bilhões, considerando-se projeção do IPCA de 10,18% constante do Relatório Focus divulgado em 06/12/2021.”



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 02/02/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3162769** e o código CRC **566387FE** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)